

T A B E L A 6 - 2020

ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	Emolumentos Brutos (B/C do Recomepe-MG)	Recomepe-MG (Fundo de Compensação)	Emolumentos Líquidos (Recomepe-MG já deduzido)	ISSQN 5% Sobre Emolumentos Líquidos	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Corregedoria
1 - AVERBAÇÃO							
a) De documento, para integrar registro, sem valor declarado.	109,95	6,22	103,73	5,19	37,39	152,53	6101-0
b) De documento, para integrar registro, com valor declarado:							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 582.350,00	220,40	12,47	207,93	10,40	69,30	300,10	6110-1
de 582.350,01 até 1.140.000,00	325,44	18,42	307,02	15,35	102,35	443,14	6111-9
acima de 1.140.000,01	487,80	27,61	460,19	23,01	153,88	664,69	6112-7
c) De documento que afete registro ou pessoa nele interessada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem conteúdo financeiro.	109,95	6,22	103,73	5,19	37,39	152,53	6107-7
d) Para cancelamento de registro ou averbação, com ou sem conteúdo financeiro.	109,95	6,22	103,73	5,19	37,39	152,53	6108-5
2 - CERTIFICADO							
a) Certificado de apresentação, de registro ou de averbação, lançado em outras vias, ou reproduções de documentos originais, em cada cópia.	15,78	0,89	14,89	0,74	5,57	22,09	6201-8
3 - MATRÍCULA DE PERIÓDICOS E TIPOGRAFIAS							
a) Pelo processamento.	17,69	1,00	16,69	0,83	5,56	24,08	6301-6
b) Pela matrícula.	53,25	3,01	50,24	2,51	16,75	72,51	6302-4
4 - REGISTRO (completo, com todas as anotações e remissões)							
a) Registro de título ou documento com conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato:							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 582.350,00	220,40	12,47	207,93	10,40	69,30	300,10	6431-1
de 582.350,01 até 1.140.000,00	325,44	18,42	307,02	15,35	102,35	443,14	6432-9
acima de 1.140.000,01	487,80	27,61	460,19	23,01	153,88	664,69	6433-7
b) Registro de título ou documento sem conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato.	109,95	6,22	103,73	5,19	37,39	152,53	6406-3
c) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, com conteúdo financeiro:							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 582.350,00	220,40	12,47	207,93	10,40	69,30	300,10	6434-5
de 582.350,01 até 1.140.000,00	325,44	18,42	307,02	15,35	102,35	443,14	6435-2
acima de 1.140.000,01	487,80	27,61	460,19	23,01	153,88	664,69	6436-0

d) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, sem conteúdo financeiro.	109,95	6,22	103,73	5,19	37,39	152,53	6412-1
e) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, com conteúdo financeiro:							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 582.350,00	220,40	12,47	207,93	10,40	69,30	300,10	6437-8
de 582.350,01 até 1.140.000,00	325,44	18,42	307,02	15,35	102,35	443,14	6438-6
acima de 1.140.000,01	487,80	27,61	460,19	23,01	153,88	664,69	6439-4
f) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, sem conteúdo financeiro	109,95	6,22	103,73	5,19	37,39	152,53	6418-8
g) Registro de livro de contabilidade (encadernado) por conjunto de 100 (cem) folhas, ou por conjunto de 1.032 kB (mil e trinta e dois quilobytes), em caso de livro eletrônico	40,84	2,31	38,53	1,93	13,61	56,38	6419-6
h) Registro de livro de folhas soltas por conjunto de 100 (cem) folhas ou por conjunto de 1.032 kB (mil e trinta e dois quilobytes), em caso de livro eletrônico	40,84	2,31	38,53	1,93	13,61	56,38	6420-4
i) Abertura ou cancelamento de filial, com conteúdo financeiro:							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 582.350,00	220,40	12,47	207,93	10,40	69,30	300,10	6440-2
de 582.350,01 até 1.140.000,00	325,44	18,42	307,02	15,35	102,35	443,14	6441-0
acima de 1.140.000,01	487,80	27,61	460,19	23,01	153,88	664,69	6442-8
j) Abertura ou cancelamento de filial, sem conteúdo financeiro, por unidade	109,95	6,22	103,73	5,19	37,39	152,53	6426-1
5) Certidões:							
a) de inteiro teor							
a.1) pela 1ª folha	19,44	1,10	18,34	0,92	6,87	27,23	6501-1
a.2) por folha acrescida a 1ª (primeira)	1,37	0,08	1,29	0,06	0,27	1,70	6502-9
b) em relatório conforme quesitos - por quesito, independentemente do número de folhas	19,44	1,10	18,34	0,92	6,87	27,23	6503-7
6) Exame, conferência e qualificação de documento para registro ou averbação	18,04	1,02	17,02	0,85	5,22	24,11	6601-9

NOTAS

Nota I - As certidões em relatório sempre informarão, além do quesito requerido pela parte, a existência, quando houver, de outras alterações averbadas posteriormente, independentemente do pagamento de novos valores.

Nota II - (VETADO)

Nota III - Incluem-se nos documentos a que se referem as letras "a", "b" e "c" do nº 1 e as letras "e" e "f" do nº 4 da Tabela 6 ata, procuração, ato de convocação ou convite e lista de presença, que serão, cada um deles, objeto de averbações em separado.

Nota IV - Considera-se quesito a informação particularizada solicitada pelo usuário.